

Prémio Nacional da Pastorícia 2026

Regulamento

1. Objetivo

O **Prémio Nacional da Pastorícia** tem como principal objetivo reconhecer, valorizar e divulgar o papel fundamental dos **pastores/vaqueiros** na preservação da cultura rural, da biodiversidade, do saber-fazer tradicional e na promoção da sustentabilidade das comunidades. Pretende-se distinguir o trabalho de excelência, a dedicação e a capacidade de inovação destes profissionais que, através de modelos de economia familiar sustentáveis, mantêm vivo o seu ofício em Portugal.

2. Organização

O Prémio é promovido pelo Hospital Veterinário Muralha de Évora, no âmbito das 17.^a Jornadas Internacionais de Agropecuária, com o apoio de parceiros institucionais e associações de produtores.

3. Elegibilidade e Processo de Candidatura

São elegíveis todos os pastores em atividade no território nacional, **independentemente da espécie pecuária que conduzam.**

As candidaturas podem ser apresentadas por:

- Associações de produtores (locais, regionais ou nacionais), que poderão nomear, cada uma delas, até dois (2) candidatos;
- Os próprios pastores/vaqueiros, de forma individual.

A formalização da candidatura deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário online.

3. Prazo

As candidaturas deverão ser entregues até 31 de Janeiro de 2026 através do formulário de candidatura online disponível em: <https://jornadas.hvetmuralha.pt/premio-nacional-da-pastoricia-2026/>

4. Júri

O júri é constituído por personalidades de reconhecido mérito nas áreas da agropecuária, antropologia, cultura rural e comunicação. Compete ao júri analisar as candidaturas e deliberar sobre a atribuição do Prémio. As decisões do júri são soberanas e não suscetíveis de recurso.

5. Critérios de Avaliação

Na análise das candidaturas, o júri terá em consideração, entre outros:

- o percurso profissional e dedicação à atividade pastoril;
- o contributo para a preservação de tradições e saberes associados à pastorícia;
- as boas práticas de manejo animal e sustentabilidade ambiental;
- o envolvimento comunitário e transmissão de conhecimentos às novas gerações;
- a capacidade de inovação e adaptação.

6. Prémio

Será atribuído **um único Prémio Nacional da Pastorícia**, distinguindo o vencedor com o título de **Melhor Pastor Nacional**.

O Prémio consiste na:

- Entrega de um **troféu comemorativo**;
- Realização de uma **reportagem em vídeo**, em **português e inglês**, integrada num **documentário** que dará visibilidade ao trabalho de excelência do pastor premiado.

O **júri** reserva-se o direito de atribuir **menções honrosas**, reconhecendo o mérito de outros candidatos.

7. Cerimónia de Entrega

A entrega do Prémio decorrerá durante uma sessão oficial das 17.ª Jornadas Internacionais do Hospital Veterinário Muralha de Évora, a realizar nos dias 12 e 13 de março de 2026, no Hotel Vila Galé, em Évora.

8. Disposições Finais

A apresentação de uma candidatura implica a aceitação integral do presente Regulamento e ainda a autorização para divulgação de imagem e dados pessoais dos pastores nomeados e das associações proponentes (se aplicável).